



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 63/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS

Aos 07 dias do mês de julho de 2022, O Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrição no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado pelo Secretário de Saúde o Sr. Fabricio Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decretos Federais nº 3.555/2000 e 10.024/2019, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS, RESOLVE** registrar os preços para a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para atendimento das necessidades da população do município, com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara - PA, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para atendimento das necessidades da população do município com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, por um período de 12 (dode) meses consecutivos.

Fornecedores registrados:

C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA estabelecida à Rua Angelim, nº. 90, bairro Centro, inscrita no C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56, Município de Canaã Dos Carajás – PA, CEP: 68537000 telefone: (94) 3392-4627, 99174-5717, e-mail: gruposaocamilo1@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. **Caio Cesar Vieira**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, inscrito no CPF nº. 086.425.186-69, portador do RG nº. 12907401, residente e domiciliado na rua Joaquim Onofre De Andrade, nº 28, Centro, Canaã dos Carajás – PA.

DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA estabelecida à Travessa França, nº. 2784, Estrela, Município de Castanhal – PA, CEP: 68742241, inscrita no C.N.P.J. nº 10.301.008/0001-41, telefone: (91) 99111-3570, email: dakarsolucoes@gmail.com, representada neste ato pela Sra. **Ana Karoline Gomes Martins**, brasileira, solteira, nutricionista, inscrita no CPF nº 803.263.902-00, portadora do RG nº 4663418, residente e domiciliada na cidade de Castanhal – PA.

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA estabelecida à Travessa Quintino Bocaiúva, nº. 4170, Novo Estrela, Município de Castanhal - PA, CEP: 68.743-655, inscrita no C.N.P.J. nº 27.117.540/0001-06, Telefone: (91) 3721-2655, 98897-0357, e-mail: drmlicitacao@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. **Erika Fernanda Ramos**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF nº. 037.556.946-46, portadora do RG nº. 11154738, residente e domiciliada em Castanhal – PA.

F CARDOSO & CIA LTDA estabelecida à Rua João Nunes De Souza, BR 316 KM 08, Município de Ananindeua – PA, CEP: 67033030, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.949.905/0001-63, telefone: (91) 3182-0250, email:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

licitacao1@shoppingdasaudeonline.com.br, representada neste ato pela Sra. **Walda Brito Cardoso**, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº. 004.382.782-91, portadora do RG nº. 4077885, residente e domiciliada em Belém – PA.

SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA estabelecida à TV Jurandi Guimaraes, Município de Mocajuba – PA, CEP: 66080330, inscrita no C.N.P.J. nº 44.919.742/0001-90, telefone: (91) 98124-7782, e-mail: santaluziadistribuidoraltda@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. **João Victor Maues Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº. 099.371.442-05, portador do RG nº. 7565171, residente e domiciliado em Belém – PA.

SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI estabelecida à Rua 02, nº. 35, bairro Parque Das Laranjeiras, Município de Formosa – GO, CEP: 73805630, inscrita no C.N.P.J. nº 23.159.220/0001-68, telefone: (61) 3631-3146, e-mail: supreme01@outlook.com, representado neste ato pelo Sr. **Moises De Brito Sousa**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 894.028.551-49, portador do RG nº. 2032339, residente e domiciliado em Formosa – GO.

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, estabelecida à Rua Dom Pedrito, nº. 228, Cidade Industrial Satélite, município de São Paulo Guarulhos – SP, CEP: 07223060, inscrita no C.N.P.J. nº 44.037.882/0001-35, telefone: (11) 93725-9524, e-mail: hospitalarmbj@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. **Thiago Gonçalves Da Silva**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 074.885.144-59, portador do RG nº. 392645221, residente e domiciliado na cidade de Guarulhos – SP.

UMANA LTDA estabelecida na Quadra 16, s/n, L. 25 e 26, Setor Leste São José, Município de Planaltina – GO, CEP: 72120045, inscrita no C.N.P.J. nº 28.715.296/0001-46, telefone: (61) 99859-2962, e-mail: umanalicit@gmail.com, representado neste ato pela Sr. **Rafael Silva Dos Santos**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº. 038.356.521.92, portador do RG nº. 5568035, residente e domiciliado em Formosa – GO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (Dias) dias úteis da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438 \quad 365 \quad 365$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/2022/FMS**, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 34/2022/FMS** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Xinguara-PA, 07 de julho de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA
inscrita no C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56
Caio Cesar Vieira - Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA
inscrita no C.N.P.J. nº 10.301.008/0001-41
Ana Karoline Gomes Martins - Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA
inscrita no C.N.P.J. nº 27.117.540/0001-06
Erika Fernanda Ramos - Representante
FORNECEDOR REGISTRADO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

F CARDOSO & CIA LTDA

inscrita no C.N.P.J. nº. 04.949.905/0001-63

Walda Brito Cardoso - Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA

inscrita no C.N.P.J. nº 44.919.742/0001-90

João Victor Maues Lopes - Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

inscrita no C.N.P.J. nº 23.159.220/0001-68

Moises De Brito Sousa - Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA

inscrita no C.N.P.J. nº 44.037.882/0001-35

Thiago Gonçalves Da Silva - Representante
FORNECEDOR REGISTRADO

UMANA LTDA

inscrita no C.N.P.J. nº 28.715.296/0001-46

Rafael Silva Dos Santos - Representante
FORNECEDOR REGISTRADO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 034/2022/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 63/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022/FMS
ANEXO 1

Objeto:

Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS INFANTIS, DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES**, para atendimento das necessidades da população do município com o objetivo de atender pacientes, que são portadores de necessidades nutricionais especiais, destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara -PA, por um período de 12 (dose) meses consecutivos

Órgão: o **Município de Xinguara**, representado pelo Secretário de Saúde a Sr. Fabricio Moura Araújo, brasileiro, divorciado, enfermeiro, portador do RG nº 467938, SSP/TO, e inscrito no CPF sob nº 005.094.881-45, residente e domiciliado na Rua 13, lote 15, nº 245, bairro Jardim América, município de Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA estabelecida à Rua Angelim, nº. 90, bairro Centro, inscrita no C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56, Município de Canaã Dos Carajás – PA, CEP: 68537000 telefone: (94) 3392-4627, 99174-5717, classificada com os itens 06, 07, 23, 25, 26, 27, 29, 34, 38 e 46, perfazendo um valor total de R\$ 90.800,00 (noventa mil e oitocentos reais).

DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA estabelecida à Travessa França, nº. 2784, Estrela, Município de Castanhal – PA, CEP: 68742241, inscrita no C.N.P.J. nº 10.301.008/0001-41, telefone: (91) 99111-3570, classificada com os itens 09, 17, 33, 36, 37 e 43, perfazendo um valor total de R\$ 52.581,60 (cinquenta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA estabelecida à Travessa Quintino Bocaiúva, nº. 4170, Novo Estrela, Município de Castanhal - PA, CEP: 68.743-655, inscrita no C.N.P.J. nº 27.117.540/0001-06, Telefone: (91) 3721-2655, 98897-0357, classificada com os itens 02, 03, 04, 08, 12, 13, 16, 30, 35 e 45, perfazendo um valor total de R\$ 49.819,70 (quarenta e nove mil oitocentos e dezenove reais e setenta centavos).

F CARDOSO & CIA LTDA estabelecida à Rua João Nunes De Souza, BR 316 KM 08, Município de Ananindeua – PA, CEP: 67033030, inscrita no C.N.P.J. nº. 04.949.905/0001-63, telefone: (91) 3182-0250, classificada com os itens 11, 14, 15, 18 e 20, perfazendo um valor total de R\$ 10.164,30 (dez mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA estabelecida à TV Jurandi Guimaraes, Município de Mocajuba – PA, CEP: 66080330, inscrita no C.N.P.J. nº 44.919.742/0001-90, classificada com os itens 05, 10, 22, 24, 28, 32, 39, 41 e 44, perfazendo um valor total de R\$ 118.090,00 (cento e dezoito mil e noventa reais).



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI estabelecida à Rua 02, nº. 35, bairro Parque Das Laranjeiras, Município de Formosa – GO, CEP: 73805630, inscrita no C.N.P.J. nº 23.159.220/0001-68, telefone: (61) 3631-3146, classificada com o item 42 perfazendo um valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, estabelecida à Rua Dom Pedrito, nº. 228, Cidade Industrial Satélite, município de São Paulo Guarulhos – SP, CEP: 07223060, inscrita no C.N.P.J. nº 44.037.882/0001-35, telefone: (11) 93725-9524, classificada com os itens 01, 31, 40 e 47, perfazendo um valor total de R\$ 23.079,00 (vinte e três mil e setenta e nove reais).

UMANA LTDA estabelecida na Quadra 16, s/n, L. 25 e 26, Setor Leste São José, Município de Planaltina – GO, CEP: 72120045, inscrita no C.N.P.J. nº 28.715.296/0001-46, telefone: (61) 99859-2962, classificada com os itens 19 e 21, perfazendo um valor total de R\$ 149.572,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e dois reais).

Xinguara - PA, 07 de julho de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FABRÍCIO MOURA ARAÚJO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xinguara
Fundo Municipal de Saúde - FMS
Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO ELET – SRP N.º 034/2022/FMS

C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 17.033.801/0001-56 -
Endereço: R ANGELIM - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 3392-4627

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS. COM DHA E ARA E PREBIÓTICOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: APTAMIL H.A OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA DE 500G	LATA DE 500G	APTAMIL H.A / DANONE	150 LT	R\$ 50,00	7.500,00
0007	FÓRMULA INFANTIL DESTINADA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE FORMULAÇÃO 100% PROTEÍNA DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM LACTOSE. NÃO CONTER GLÚTEN. PRODUTO DE REFERÊNCIA: APTAMIL PEPTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA 400G OU 900G	LATA DE 400G	APTAMIL PEPTI / DANONE	800 LT	R\$ 70,00	56.000,00
0023	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA, COM ALTO TEOR DE LÍPIDIOS, ESPECIALMENTE ÁCIDOS GRAXOS MONOINSATURADOS (MUFAS) E BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 20% DE PROTEÍNA (CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE), 38% DE CARBOIDRATO (ISOMALTULOSE, AMIDO MODIFICADO DE TAPIOCA, MALTODEXTRINA E FRUTOSE) E 42% DE LÍPIDIO (ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLEICO, ÓLEO DE CANOLA, TCM E ÓLEO DE PEIXE), COM ADIÇÃO DE ALTO TEOR DE FIBRAS SOLÚVEIS E BAIXO TEOR DE FIBRAS INSOLÚVEIS (RELAÇÃO 78:22) E ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN OSMOLARIDADE DE 450MOSM/L. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASY BAG DE 1000ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESENIUS DIBEN 1.5 KCAL HP OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 500 ML SISTEMA FECHADO	PACK 500ML	FRESENIUS DIBEN 1.5 KCAL HP / FRESENIUS	40 UN	R\$ 40,00	1.600,00
0025	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALÓRICA (2,0 KCAL/ML) E HIPERPROTEICA (100G/LITRO). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 20% DE PROTEÍNA, 35% DE CARBOIDRATO COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO (<55) E 45% DE LÍPIDIO COM PRESENÇA DE ÓLEO DE PEIXE RICO EM EPA E DHA. COM ADIÇÃO DE FIBRAS, ESPECIALMENTE SOLÚVEIS (63%) E ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. OSMOLARIDADE DE 395MOSM/L. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASYBAG DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN 2.0 KCAL HP FIBRE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 500 ML SISTEMA FECHADO	PACK 500ML - SF	FRESUBIN 2.0 KCAL HP FIBRE / FRESENIUS	40 UN	R\$ 50,00	2.000,00
0026	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, LÍQUIDO E PRONTO PARA USO DE ALTA DENSIDADE CALÓRICA (5,0 KCAL/ML), COM ALTO TEOR DE LÍPIDIOS NA FORMA DE UM BLEND DE TCM E TCL COM EXCELENTE PERFIL LÍPIDICO, RICO EM MUFA E PUFA. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 96,8% DE LÍPIDIOS (TCM E ÓLEO DE CANOLA) E 3,2% DE CARBOIDRATO (SACAROSE). RELAÇÃO ÔMEGA 6: ÔMEGA 3 DE 2,3:1 E ADIÇÃO DE VITAMINA E E VITAMINA K.. ISENTA DE PROTEÍNA, FIBRAS, MINERAIS, OLIGOELEMENTOS, LACTOSE E GLÚTEN. ACONDICIONADO EM FRASCO EASY BOTTLE DE 120ML NO SABOR CREME. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN 5.0 KCAL SHOT OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. FRASCO 120ML	FRASCO 120ML	FRESUBIN 5.0 KCAL SHOT / FRESENIUS	40 UN	R\$ 40,00	1.600,00



0027	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALÓRICA (1,3 KCAL/ML), COM ADIÇÃO DE AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA E BAIXO TEOR DE AMINOÁCIDOS AROMÁTICOS.. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 12% DE PROTEÍNA (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, CASEINATO, AMINOÁCIDOS DE CADEIA RAMIFICADA E ARGININA LIVRE), 55% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA) E 33% DE LÍPIDIO (ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE SOJA E TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA). COM ADIÇÃO DE FIBRAS E ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN OSMOLARIDADE DE 330MOSM/L. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASY BAG DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN HEPA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 500 ML SISTEMA FECHADO	PACK 500ML	FRESUBIN HEPA / FRESINIUS	40 UN	R\$ 40,00	1.600,00
0029	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA USO ORAL OU ENTERAL. 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE APRESENTANDO 97% VCT DE PROTEÍNA, O EQUIVALENTE A 87G DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE EM 100G DO PRODUTO. SEM ADIÇÃO DE CARBOIDRATO OU LÍPIDIO E ISENTO DE SABOR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN PTROTEIN POWDER OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 300G	LATA DE 300G	FRESUBIN PTROTEIN POWDER / FRESINIUS	40 LT	R\$ 80,00	3.200,00
0034	FORMULA NUTRICIONAL, FORMULADA COM NUTRIENTES ESSENCIAS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 04 ANOS, COMO CÁLCIO, FERRO,VITAMINA D, VITAMINA C + ZINCO. COM OU SEM SABOR. PRODUTO DE REFERENCIA: NUTREN KIDS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 370G	LATA DE 370G	NUTREN KIDS / NESTLE	180 LT	R\$ 25,00	4.500,00
0038	SUPLEMENTO ENTERAL/ORAL SEMIELEMENTAR EM PÓ PARA CRIANÇAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETO E RICO EM PROTEÍNA NA FORMA DE PEPTÍDEOS, FORMULADO COM UMA COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS, E QUE AJUDAM NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO DE IDADE COM DIFICULDADES ALIMENTAR, PROBLEMAS DISABORTIVOS. SABORES DIVERSOS. PRODUTO DE REFERENCIA: PEDIASURE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA COM 400G OU 900G.	LATA DE 400G	PEDIASURE / ABBOTT	120 LT	R\$ 90,00	10.800,00
0046	MÓDULO DE 100% L-GLUTAMINA EM PÓ PARA DIETA ENTERAL OU ORAL. SABORES VARIADOS OU SEM SABOR LATAS DE 300G	LATA DE 300G	L-GLUTAMINA EM PÓ / NEWNUTRITION	40 LT	R\$ 50,00	2.000,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 90.800,00	

DAKAR COMERCIO E SERVICO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.301.008/0001-41 - Endereço: Travessa França - CEP: 68742241 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 99111-3570

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	FÓRMULA ALIMENTAR VIA ORAL E ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, EM PÓ. SABORES VARIADOS. PRODUTO NORMOCALÓRICA (1,0 A 1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA (EM TORNO DE 15% DE VCT). PRODUTO DE REFERENCIA: ENSURE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA DE 400 OU 900G	lata 400g	TROPIC® BASIC ENTERAL/ Prodieta Nutrição	200 LT	R\$ 34,00	6.800,00
0017	FÓRMULA ENTERAL, ORAL, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTEICA, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. 1,5KCAL/ML. SISTEMA ABERTO. FRASCO TETRA PACK 1000 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. REFERENCIA: ISOSSOURCE 1.5 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. FRASCO 1 LITRO	Tetrapak 1L	TROPIC SOYA 1.5 / Prodieta Nutrição Clín	40 FR	R\$ 23,54	941,60



0033	FÓRMULA NUTRICIONAL, FORMULADA COM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA OS IDOSOS COMO ACT 3, QUE É UMA COMBINAÇÃO ÚNICA DE PROTEÍNAS (40GR), CÁLCIO (480MG) E VITAMINA D (11UG) QUE ATUA NA REDUÇÃO DE QUEDAS E FRATURAS. POSSUI TAMBÉM PREBIO1 (BASE DE INULINA E FOS (FRUTOLIGOSSACARÍDEOS). CONTÉM EPA/DHA VITAMINA DO COMPLEXO B (FOLATO, B1, B2) ZINCO E SELÊNIO, PARA AUXILIAR NO ESTADO NUTRICIONAL DOS PACIENTES DESNUTRIDOS OU EM RISCO DE DESNUTRIÇÃO, E MELHORAR A FORÇA E A CAPACIDADE FUNCIONAL. COM SABOR E SEM SABOR. INDICADO PARA IDOSOS. PRODUTO DE REFERENCIA: NUTREN SENIOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 370G	lata 700g	ENERGYZIP SENIOR / Prodiet Nutrição Clín	120 LT	R\$ 39,00	4.680,00
0036	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM PÓ, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPOSSÓDICO SEM SACAROSE, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO. ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE. PRODUTO DE REFERENCIA: NUTRISON SOYA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA DE 400G	lata 400g	TROPIC® BASIC ENTERAL/ Prodiet Nutrição	300 LT	R\$ 70,00	21.000,00
0037	FÓRMULA À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA EM PÓ, RICA EM ISOFLAVONAS, ENRIQUECIDA COM MIX MULTIFIBER, 60% FIBRAS SOLÚVEIS E 40% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN. INDICADA PARA PACIENTE EM RISCO NUTRICIONAL, ANOREXIA, IDOSOS, CARDIOPATAS, DISTÚRBIOS NEUROLÓGICOS, E NECESSIDADES DE FIBRAS PARA REGULARIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTESTINAL. PRODUTO DE REFERENCIA: NUTRISON SOYA MULTI FIBER OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA DE 400G.	lata 400g	TROPIC FIBER PÓ / Prodiet Nutrição Clín	300 LT	R\$ 60,00	18.000,00
0043	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL, LÍQUIDO, INDICADO PARA PACIENTES COM DIABETES TIPO I E II, -DIABETES GESTACIONAL, - SÍNDROME METABÓLICA, -INTOLERÂNCIA A GLICOSEÀ BASE DE PROTEÍNA (CASEINATOS DE CÁLCIO E SÓDIO), ENRIQUECIDA COM TAURINA, ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN E LACTOSE , CONTÉM FIBRAS, COM MIX EXCLUSIVO SENDO 70% SOLÚVEL (INULINA, FOS) E 30% INSOLÚVEL (CELULOSE, HEMICELULOSE), PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM AS ÚLTIMAS RECOMENDAÇÕES DA AHA E ADA, BAIXO TEOR DE SÓDIO. 1,2 KCAL. REFERENCIA: NOVASOURCE GC OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. FRASCO 1 LITRO	Tetra square com tampa 13 1 l	DIAMAX IG / Prodiet Nutrição Clínica Ltd	40 UN	R\$ 29,00	1.160,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 52.581,60	

DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA - EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento
27.117.540/0001-06 - Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva - CEP: 68.743-655 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3721-2655

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ESPESSANTE ALIMENTAR A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO INSTANTÂNEO, ADICIONADO DE MIX DE GOMAS ALIMENTÍCIAS (GOMAS TARA, XANTANA E GUAR), PARA ESPESSAR PREPARAÇÕES. PRODUTO DE REFERENCIA: NUTLI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 300G	Lata de 125g	Thicken UP Clear	40 LT	R\$ 54,73	2.189,20
0003	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE ATÉ O SEXTO MÊS, EM PÓ, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DESNATADO, LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, ENRIQUECIDO COM FERRO, LACTOSE, ÓLEOS, ÁCIDOS GRAXOS, SAIS MINERAIS, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS, SEM GLÚTEN, ACRESCIDO DE DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIÓTICOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. REFERENCIA: APTAMIL 1 PRO FUTURA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 400G	Lata de 400g	Nan Comfor 1	150 LT	R\$ 21,47	3.220,50



0004	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES (A PARTIR DO SEXTO MÊS), EM PÓ, COMPOSTO DE LEITE DE VACA DESNATADO, LACTOSE, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, ÓLEOS, LECITINA SOJA, SAIS MINERAIS, MATODEXTRINA, VITAMINAS, SEM GLÚTEN, E ENRIQUECIDO COM FERRO. DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS, PREBIOTICOS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. REFERENCIA: APTAMIL 2 PRO FUTURA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 400G	Lata de 800g	Nan Comfor 2	150 LT	R\$ 39,00	5.850,00
0008	FÓRMULA PARA LACTENTES MENORES DE 01 ANO DE IDADE COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE. FORMULA ISENTA DE LACTOSE, COM MALTODEXTRINA COMO PRINCIPAL CARBOIDRATO 100% GORDURA VEGETAL, COM LCPUFAS, DHA E ARA FONTE PROTEICA: CASEÍNA E/OU SORO DO LEITE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: APTAMIL SL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 400G	Lata de 400g	Nan SL	320 LT	R\$ 39,00	12.480,00
0012	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL COM CONSISTÊNCIA PASTOSA, PRONTO PARA USO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALÓRICO (2 KCAL/G), HIPERPROTEICO. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 20% DE PROTEÍNA (CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DE LEITE), 45% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA, XAROPE DE GLICOSE, SACAROSE E AMIDO MODIFICADO) E 35% DE LÍPIDIO (ÓLEO DE CANOLA E ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO). ISENTO DE GLÚTEN. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO DE 125G NOS SABORES BAUNILHA, FRUTAS DA FLORESTA E PRALINE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN 2.0 KCAL CREME OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. POTE 125G	Sleeve 200mL	Nutren 2.0	40 POTE	R\$ 21,00	840,00
0013	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS, HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEICA, DE BAIXA OSMOLARIDADE, ENRIQUECIDA COM MIX DE CAROTENÓIDES E COM EXCLUSIVO MIX MULTI FIBER (6 FIBRAS), COM 50% DE FIBRAS SOLÚVEIS E 50% DE FIBRAS INSOLÚVEIS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. REFERENCIA: NUTRINI MULTIFIBER OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	Tetra Slim 250mL	Compleat Pediatric	80 UN	R\$ 30,00	2.400,00
0016	SUPLEMENTO EM PÓ PARA USO ENTERAL E ORAL EM ADULTOS, ESPECIALIZADA PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES, NORMOCALÓRICA, COM PROTEÍNAS ACIMA OU IGUAL A 17% DA DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA. PRODUTO DE REFERENCIA: GLUCERNA SR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA DE 400G	Lata de 380g	Nutren Control	80 LT	R\$ 79,00	6.320,00
0030	FÓRMULA ALIMENTAR INFANTIL HIPERCALÓRICO, INDICADO PARA PREVENÇÃO DA DESNUTRIÇÃO E RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, ANOREXIA E SITUAÇÕES ONDE HÁ BAIXA INGESTÃO DE NUTRIENTES. ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, POSSUI SACAROSE. SEM SABOR. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 01 ANO. PRODUTO DE REFERÊNCIA: FORTINI OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. LATA 400G.	Lata de 400g	Nutren Junior	200 LT	R\$ 44,00	8.800,00
0035	NUTRIÇÃO ORAL EM PÓ, HIPERPROTEICA E HIPOLIPÍDICA, CONTENDO QPLEX, COMBINAÇÃO E MACRONUTRIENTES 60% CHO, 20% DE PTN, E 20% DE LIP, ACRESCIDO DE ANTIOXIDANTES. ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE. ENRIQUECIDO COM MIX DE CAROTENÓIDES. SEM SABOR. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. REFERENCIA: NUTRIDRINK PÓ MAX OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. FRASCO 1 LITRO	Tetra Square 1L	Novasource Senior	80 FR	R\$ 57,00	4.560,00
0045	SIMBIÓTICO E FRUTOOLIGOSACARÍDEO (PREBIÓTICO), LACTOBACILOS E BIFIDOBACTÉRIAS (PROBIOÓTICOS) LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS NCFM 109 UFC, LACTOBACILLUS RHAMNOSUS HN001, 109 UFC, LACTOBACILLUS PARA CASEI LPC-37, 109 UFC, BIFIDOBACTERIUM LACTIS HN019, 109 UFC, FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO (FOS) PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES. REFERENCIA: SIMBIOFLORA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXA COM 15 SACHÊS DE 15G.	Display com 6 sachês de 5 g cada	Fiber Mais Flora	40 CX	R\$ 79,00	3.160,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 49.819,70



F Cardoso & Cia Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.949.905/0001-63 - Endereço: RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, BR 316 KM 08 - CEP: 67033030 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3182-0250

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	ALIMENTO HIPERCALÓRICO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA PACIENTES COM FUNÇÃO RENAL COMPROMETIDA. PROTEÍNA A BASE DE CASEINATOS DE CÁLCIO E SÓDIO, ISENTA DE SACAROSE E LACTOSE, PERFIL LIPÍDICO DE ACORDO COM A AHA E ADA, ISENTA DE GLÚTEN E FIBRAS, ALIMENTO FORMULADO DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DE RESTRIÇÃO DE ELETROLITOS E FLUIDOS, BAIXO TEOR DE SÓDIO, POTÁSSIO. PRODUTO DE REFERENCIA: NUTRI RENAL 2.0 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. TETRAPAK DE 1 LT	FRESENIUSK	FRESENIUSK	40 UN	R\$ 48,22	1.928,80
0014	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML) E HIPERPROTEICA. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 20% DE PROTEÍNA (CASEINATO E PROTEÍNA DO SORO DO LEITE), 45% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA) E 35% DE LIPÍDIO (ÓLEO DE SOJA, ÓLEO DE LINHAÇA, TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA E ÓLEO DE PEIXE COM ALTO TEOR DE ÔMEGA 3 EPA E DHA). ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE E GLÚTEN. OSMOLARIDADE DE 300MOS/ML. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASY BAG DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN HP OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 500 ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUSK	FRESENIUSK	40 PAC	R\$ 44,00	1.760,00
0015	FÓRMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, USO VIA ENTERAL, NORMOCALÓRICA E HIPERPROTEICA, SUPLEMENTADA COM ARGININA. ALTO TEOR DE MICRONUTRIENTES RELACIONADOS À CICATRIZAÇÃO (ZINCO, VITAMINAS A, C E E). ENRIQUECIDA COM O EXCLUSIVO MF6. ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE. ACRESCECIDO DO EXCLUSIVO MIX DE CAROTENOÍDES. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESPECÍFICO PARA CICATRIZAÇÃO DE ÚLCERAS POR PRESSÃO E OUTRAS AFECÇÕES TECIDUAIS. REFERENCIA: NUTRISSON CUBISON OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE TETRAPACK 1 LITRO	FRESENIUSK	FRESENIUSK	80 UN	R\$ 47,00	3.760,00
0018	FÓRMULA NUTRICIONAL VIA ORAL, HIPERPROTEICA E HIPERCALÓRICA, ENRIQUECIDA EM ARGININA E MICRONUTRIENTES (ZINCO, VITAMINAS A, C E E), ESPECÍFICA PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS, COMO ÚLCERAS DE PRESSÃO (ESCARAS), FERIDA CIRÚRGICA, PÉ DIABÉTICO E ÚLCERA DE PERNA. PRODUTO DE REFERÊNCIA: CUBITAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM DE 200ML	FRESENIUSK	FRESENIUSK	50 UN	R\$ 11,11	555,50
0020	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALÓRICA, HIPERPROTEICA COM ADIÇÃO DE IMUNOMODULADORES (GLUTAMINA, ARGININA E ÔMEGA3). EASY BAG 500 ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESENIUS RECONVAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 500 ML SISTEMA FECHADO	FRESENIUSK	FRESENIUSK	40 UN	R\$ 54,00	2.160,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 10.164,30	

SANTA LUZIA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.919.742/0001-90 - Endereço: Passagem Maria dos Anjos - CEP: 66080330 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 98124-7782

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	FÓRMULA INFANTIL COM ANTIRREGURGITAÇÃO COM GOMA JATAÍ COMO AGENTE ESPESANTE, AUMENTANDO A VISCOSIDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: APTAMIL AR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 400G	APTAMIL AR 400G	DANONE	150 LT	R\$ 22,00	3.300,00
0010	MIX DE FIBRAS 100% SOLÚVEIS EM PÓ, QUE CONTRIBUI PARA O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO. PRODUTO DE REFERENCIA: FIBER MAIS OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA DE 260G	SOLFIBER - CAIXA 10 SACHÊS DE 10G	DANONE	40 LT	R\$ 54,00	2.160,00



0022	FÓRMULA INFANTIL 100% VEGETAL DE HIDROLISADO DE PROTEÍNAS DE ARROZ, INDICADO DESDE O NASCIMENTO, SEM LACTOSE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NOVAMIL RICE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 400G.	APTAMIL SEM LACTOSE - 400G	DANONE	50 LT	R\$ 117,00	5.850,00
0024	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALÓRICA (2,0 KCAL/ML) E HIPERPROTEICA (100G/LITRO).COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 20% DE PROTEÍNA, 35% DE CARBOIDRATO E 45% DE LÍPIDIO COM PRESENÇA DE ÓLEO DE PEIXE RICO EM EPA E DHA. ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE E GLÚTEN. OSMOLARIDADE DE 395MOSM/L. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASYBAG DE 500ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN 2.0 KCAL HP OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 500 ML SISTEMA FECHADO	NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY	DANONE	40 UN	R\$ 79,00	3.160,00
0028	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA, POLIMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, NORMOCALÓRICA (1 À 1,2 KCAL/ML). COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 15% DE PROTEÍNA (CASEINATO E PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), 55% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA) E 30% DE LÍPIDIO (ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO E ÓLEO DE PEIXE COM ALTO TEOR DE ÔMEGA 3 EPA E DHA). ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. OSMOLARIDADE DE 220MOSM/L. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASY BAG DE 1000ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. REFERENCIA: FRESUBIN ORIGINAL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 1 LITRO SISTEMA FECHADO	NUTRISON 1.0 - PACK 1000ML	DANONE	40 UN	R\$ 59,00	2.360,00
0032	FÓRMULA PADRÃO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS. PACIENTES QUE NECESSITEM DE UMA NUTRIÇÃO COM TGF?-2, QUE CONTRIBUI NA AÇÃO ANTI-INFLAMATÓRIA E REPARADORA SOB A MUCOSA INTESTINAL, COMO NOS CASOS DA DOENÇA DE CROHN. É NORMOCALÓRICO COM 1,0KCAL POR 1ML, NA DILUIÇÃO PADRÃO. SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN E SEM SABOR. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: PROTEÍNAS: 14% (100% CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA) CARBOIDRATO: 44%(72% POLISSACARÍDEOS E 28% SACAROSE) GORDURAS: 42% (56% GORDURA LÁCTEA 26%TCM 14% ÓLEO DE MILHO E 4% LECITINA DE SOJA) OSMOLALIDADE: 310MOSM/KG DE ÁGUA. SEM SABOR. PRODUTO DE REFERENCIA: MODULEM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA 400G	NUTRIDRINK PROTEIN PÓ NEUTRAL - 350G	DANONE	40 LT	R\$ 99,00	3.960,00
0039	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ PARA USO ENTERAL/ORAL, 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA, À BASE DE PEPTÍDEOS, ISOCALÓRICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA. INDICADO PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, CRIANÇAS COM FUNÇÃO GASTROINTESTINAL GRAVEMENTE COMPROMETIDA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN. CONTENDO DISTRIBUIÇÃO APROXIMADA NA SEGUINTE PROPORÇÃO: PROTEÍNAS 12%CARBOIDRATOS 54%GORDURAS 34% FONTE DE CARBOIDRATOS: 77% POLISSACARÍDEOS E 23% SACAROSE FONTE DE LÍPÍDEOS: 60% TCM 24% ÓLEO DE SOJA 7% ÓLEO DE GIRASSOL DE ALTO TEOR OLÉICO 6% LECITINA DE SOJA E 3% GORDURA LÁCTEA RELAÇÃO CALORIA NÃO-PROTEICA: GN - 194:1 OSMOLALIDADE: 310 MOSM/KG DE ÁGUA. PRODUTO DE REFERENCIA: PEPTAMEN JUNIOR OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA DE 400G.	APTAMIL PEPTI - 400G	DANONE	120 LT	R\$ 110,00	13.200,00
0041	FÓRMULA INFANTIL DESTINADA A ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DE FORMULAÇÃO 100% PROTEÍNA DO LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, SEM LACTOSE. NÃO CONTER GLÚTEN. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PREGOMIN PEPTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA 400G	PREGOMIN PEPTI - 400G	DANONE	800 LT	R\$ 99,00	79.200,00



0044	NUTRIÇÃO ENTERAL LÍQUIDA, OLIGOMÉRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA E BAIXO TEOR DE LÍPIDIOS COM PRESENÇA DE TCM. COM DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA DE 18% DE PROTEÍNA (PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA), 57% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA) E 25% DE LÍPIDIO (ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE AÇAFRÃO, ÓLEO DE PEIXE E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA). ISENTA DE FIBRAS, SACAROSE E GLÚTEN. OSMOLARIDADE DE 300MOSM/L. ACONDICIONADO EM EXCLUSIVO SISTEMA FECHADO: EASY BAG DE 1000ML. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES. REFERÊNCIA: PEPTAMEN 1.5 KCAL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. PACK 1 LITRO SISTEMA FECHADO.	NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY - PACK 1000	DANONE	100 UN	R\$ 49,00	4.900,00
------	---	--	--------	--------	-----------	----------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 118.090,00

SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.159.220/0001-68 - Endereço: RUA 02 - CEP: 73805630 - UF: GO - Município: - Telefone: (61) 3631-3146

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0042	FÓRMULA INFANTIL ENTERAL/ORAL EM PÓ, NORMO/HIPERCALÓRICA, FORMULADA COM AMINOÁCIDOS LIVRES, 100% HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN, CONTENDO DISTRIBUIÇÃO APROXIMADA NA SEGUINTE PROPORÇÃO: PROTEÍNA: DE 9% A 12% CARBOIDRATO: DE 40 A 55% LÍPIDEO: DE 35 A 44%. SABOR AGRAVÁVEL. INDICAÇÃO: PORTADORES DE ALERGIA ALIMENTAR AO LEITE DE VACA ESPECIALIZADA PARA CRIANÇA ACIMA DE 1 ANO DE IDADE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NEOFORTE (DANONE) OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA 400G.	NEOFORTE	DANONE	100 LT	R\$ 130,00	13.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 13.000,00

THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 44.037.882/0001-35 - Endereço: Rua Dom Pedrito - CEP: 07223060 - UF: SP - Município: - Telefone: (11) 93725-9524

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	MÓDULO DE 100% ALBUMINA EM PÓ, PARA USO ORAL OU ENTERAL. SABORES VARIADOS OU SEM SABOR EMBALAGEM DE 500G	AUBUMINA 500G	NATUROVO	100 UN	R\$ 39,93	3.993,00
0031	FÓRMULA INFANTIL E DE SEGMENTO PARA LACTENTES, HIPERCALÓRICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM MAIOR CONCENTRAÇÃO DE NUTRIENTES COMO PROTEÍNAS, VITAMINAS E MINERAIS QUE AS FÓRMULAS INFANTIS DE ROTINA. INDICAÇÃO: DESACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO/GANHO DE PESO INSUFICIENTE, BAIXA ACEITAÇÃO VIA ORAL/INAPETÊNCIA, DESNUTRIÇÃO, PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, RESTRIÇÃO DE VOLUME, INFECÇÕES E VIROSES DE REPETIÇÃO ASSOCIADAS A BAIXO GANHO DE PESO, DOENÇAS CRÔNICAS, COMO CARDIOPATIAS CONGÊNITAS, DOENÇAS PULMONARES, FIBROSE CÍSTICA, PARALISIA CEREBRAL, ENTRE OUTRAS QUE REQUEREM RESTRIÇÃO HÍDRICA OU OFERTA DE DIETAS COM MAIOR CONCENTRAÇÃO CALÓRICA E DE NUTRIENTES. CONTÉM 2,6G DE PROTEÍNA/100 ML (10,4% DO VALOR CALÓRICO TOTAL). CONFORME DEMAIS DESCRIÇÕES DO EDITAL. PRODUTO DE REFERÊNCIA: INFANTRINI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA DE 400G	INFANTRINI LT 400G	DANONE	200 LT	R\$ 78,20	15.640,00
0040	FÓRMULA INFANTIL PARA PREMATUROS E RECÉM-NASCIDOS BAIXO PESO, COM ÁCIDOS GRAXOS POLINSATURADOS DE CADEIA LONGA, E PREBIÓTICOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: PRÉ NAN OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. LATA 400G	APTAMIL PRÉ PROEXPERT LT 400G	DANONE	40 LT	R\$ 37,55	1.502,00
0047	MÓDULO DE TRIGLICERÍDEO DE CADEIA MÉDIA (TCM) COM AGE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: TRIGLICERIL CM OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA 250G	MTC AGE 250 ML	VITAFOR	40 LT	R\$ 48,60	1.944,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 23.079,00

UMANA LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 28.715.296/0001-46 - Endereço: Q CND 4 LOTE 03 - CEP: 72120045 - UF: DF - Município: - Telefone: (61) 99859-2962

Página 7 de 8



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0019	FÓRMULA INFANTIL DE AMINOÁCIDOS, HIPOALERGÊNICA, PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS, 100% HIPOALERGÊNICA, SEM LACTOSE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. PARA CRIANÇAS MAIORES DE 01 ANO DE IDADE. INDICAÇÕES: ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), DIARREIA PERSISTENTE, DOENÇAS E CIRURGIAS GASTROINTESTINAIS, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NEOCATE ADVANCE OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA 400G.	NEO ADVANCE 400G	DANONE	400 LT	R\$ 135,95	54.380,00
0021	FÓRMULA INFANTIL DE AMINOÁCIDOS, HIPOALERGÊNICA, PROTEÍNAS EXTENSAMENTE HIDROLISADAS, 100% HIPOALERGÊNICA, SEM LACTOSE, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ. PARA CRIANÇAS MENORES DE 01 ANO DE IDADE. INDICAÇÕES: ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA (APLV), DIARREIA PERSISTENTE, DOENÇAS E CIRURGIAS GASTROINTESTINAIS, DISTÚRBIOS ABSORTIVOS. PRODUTO DE REFERÊNCIA: NEOCATE LCP OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE, LATA 400G.	NEOCATE LCP 400G	DANONE	800 LT	R\$ 118,99	95.192,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 149.572,00	

Valor Total: R\$ 507.106,60

